

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 16Out19 NUMERO: 2019NE000697 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 28634818/0001-85 - N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI
ENDERECO : 10 LOTE 06 LOJA 02 SETOR LESTE (GAMA)
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 72450-100

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT #19AT0014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXAS DE SOM)

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO N.º 0002776-32.2019.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122057020GP0012 084515 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2776-32.2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / 139

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 1.174,00

UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 33 -EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 587,00

VALOR DO SEQ.: 1.174,00

IT0034

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO

TOTAL : 1.174,00

JONATHAS S A CARVALHO JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 17/10/2019, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 18/10/2019, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310713** e o código CRC **36240A14**.

0002776-32.2019.6.01.8000

0310713v2



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEPAT

Setor Requisitante: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO					
Responsável pela Demanda: MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS					
E-mail: sepat@tre-ac.jus.br		Tel.: 3226-4925			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO Potência mínima: 60 W. Devendo possuir as seguintes características: Entradas: a) entrada USB; b) 2 (duas) entradas RCA, 1 (uma) P10; Saída: P10. Equalização de grave, médio e agudo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2	UN	587,00	1.174,00
1.1. O material/serviço descrito:		<input checked="" type="checkbox"/> (X) Está registrado na ARP n. 14/2019 evento (0308327)			
		<input type="checkbox"/> () Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Trata-se em atender demanda informada à Seção de Patrimônio - SEPAT, para ser utilizada no espaço que será utilizado para o fechamento do cadastro eleitoral 2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Vide item anterior.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O prejuízo decorrente da não contratação seria a indisponibilidade em fornecer serviço de qualidade para os eleitores.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Os bens serão disponibilizados e entregues às unidades solicitantes assim que houver a aquisição.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? <input type="checkbox"/> () Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ _____. <input type="checkbox"/> () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula:

E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 07 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 07/10/2019, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0 informando o código verificador **0308328** e o código CRC **6AF4A492**.

0002776-32.2019.6.01.8000

0308328v2



PROCESSO : 0002776-32.2019.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Contratação por ARP. Caixas de som.

Decisão nº 629 / 2019 - PRESI/DG/SAO/GASAO

Trata-se de pedido de contratação do fornecimento de caixas de som amplificada multiuso (0308328), por meio da Ata de Registro de Preços n. 14/2019 (0308327).

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.174,00** (0309680).

3. Segundo a SPEO, há saldo orçamentário suficiente (0310451).

4. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0309680, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290).

5. É o sucinto relatório. **DECIDO**.

6. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0308328). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **AUTORIZO** a contratação pretendida, com fundamento no artigo 4º, I, da Portaria da Presidência n. 10/2014.

7. A contratação será firmada com base no item 34 da ARP n. 14/2019 (0308327), formalizada por nota de empenho e celebrada com a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 28.634.818/0001-85, no valor total de R\$ 1.174,00.

8. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do servidor MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, chefe da SEPAT, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 02/2019 (PROCESSO SEI n. 0000387-11.2018.6.01.8000).**

9. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário**, em 16/10/2019, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310534** e o código CRC **70F7D689**.